



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REDAÇÃO FINAL Nº 12/23 Projeto de Lei do Legislativo nº 12/23

DISPÕE SOBRE GARANTIR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRACATU O DIREITO AO ENSINO DOS CONTEÚDOS DE DIREITO DOS ANIMAIS E PROTEÇÃO ANIMAL, NORTEADOS PELO RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, À FAUNA, À FLORA E À BIODIVERSIDADE, NA FORMA QUE MENCIONA.

Art. 1º É garantida aos estudantes da rede municipal de ensino de Miracatu, o direito ao ensino dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal, norteados pelo respeito ao meio-ambiente, à fauna, à flora e à biodiversidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao ano de sua publicação.

Miracatu, 26 de abril de 2023.


EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário